



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 103/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. JACIELI APARECIDA DE OLIVEIRA portadora das matrículas nº 3724-1; concursada para o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de provimento efetivo, pertencente da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos á 15 Outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Outubro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 173/2025 – QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº165/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do Dia do servidor público, no dia 28 de outubro de 2025, fica transferido e instituído **RECESSO** no dia 31 de outubro de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2025.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º- Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, atendimento em unidades de saúde e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º- Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º- Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º- Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 22 de outubro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
João Konjurski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 103/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. JACIELI APARECIDA DE OLIVEIRA portadora das matrículas nº 3724-1; concursada para o cargo de Auxiliar de serviços gerais do quadro de provimento efetivo, pertencente da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos à 15 Outubro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Outubro de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjurski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia 17 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379 - Fone 42 3636-1185 - Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2025-PMC destinado a ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	DÉBITOS	LANCE INICIAL
1	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-SH24, ANO/MODELO: 2009/2009, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 95CV/1598, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: BRANCA, RENAVAM: 00132019957. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
2	FORD KA SE 1.0 HA C, PLACA BEX-0179, ANO/MODELO: 2020/2021, LOTAÇÃO: 05P, POTÊNCIA: 85CV/997, TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, COR: CINZA, RENAVAM: 01254512133. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 20.100,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA BAB-0783, ANO/MODELO: 2015/2015, LOTAÇÃO: 16P, POTÊNCIA: 127CV/2300, TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 01067330965. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
4	VW/15.190 BOD E. HD ORE, PLACA ATR-7543, ANO/MODELO: 2010/2011, LOTAÇÃO: 40P, POTÊNCIA: 185CV/4748, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: AMARELA, RENAVAM: 00284556629. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
5	VOLVO / B10M, PLACA GKO-9210, ANO/MODELO: 1993/1993, LOTAÇÃO: 51P, POTÊNCIA: 310CV, TIPO: PASSAGEIRO ÔNIBUS, COR: BRANCA, RENAVAM: 00612687643. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
6	VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO: 2007/2007, LOTAÇÃO: 03P, POTÊNCIA: 173CV/6450, TIPO: CARGA CAMINHÃO, COR: BRANCA, RENAVAM: 00919558208. NÃO FOI POSSÍVEL AVALIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS DEFEITOS PRESENTES, ELÉTRICA NÃO TESTADO, PNEUS FALTANDO OU RUINS, LATARIA REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.	Débitos R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
7	SUCATA DE ELETRÔNICO	Débitos R\$ 0,00	R\$ 500,00

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 22 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h:30min às 16h:30min ao dia 17 de novembro de 2025, das 08h00min às 09h30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2025.

Graziele Venson Okonoski
Agente de Contratação